



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 20130650, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CAETANO & PINHEIRO LTDA.

**APOSTILAMENTO Nº 02:** Contrato Nº 20130650  
**PROCESSO:** PREGÃO nº 9/2013-014SEMAD

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

**CONTRATADO:** CAETANO & PINHEIRO LTDA

**Valor inicial do contrato:** R\$ 406.238,88 (quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);  
**Valor alterado no 1º Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Alterou-se o valor unitário do item GASOLINA COMUM de R\$ 3,297 (três reais e duzentos e noventa e sete centavos de real) para R\$ 3,554 (três reais e quinhentos e cinquenta e quatro centavos de real, visando o reequilíbrio econômico-financeiro.  
**Valor do Contrato após 1º Termo Aditivo:** Inalterado;

**Vigência inicial do Contrato:** 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2014.

**Vigência do Contrato após 1º Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Inalterada;

**Vigência do Contrato após 1º Termo Aditivo:** 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA E, 669, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.562.056/0001-44, representado pelo(a) Sr.(a) JUDSON DE SOUSA GOMES, Secretária Mun. de Assistência Social, portador do CPF nº 094.105.203-63, residente neste município na Rua F, nro 196, bairro União, e de outro lado a firma CAETANO & PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.274.371/0001-73, estabelecida à RUA SOL POENTE 225, DA PAZ, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KEILA SOARES LIMA CAETANO, residente na RUA H Nº 340, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, portadora do(a) CPF 592.881.672-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20130650, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CAETANO & PINHEIRO LTDA, ambos qualificados anteriormente, assinado em 17 de Dezembro de 2013, no valor inicial de R\$ 406.238,88 (quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Este segundo Termo de Apostilamento objetiva recomposição do equilíbrio-financeiro do Contrato Administrativo 20130650, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM obedecendo aos

Matro das Ventas, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 7,907% (sete inteiros e novecentos e sete centésimos por cento) sobre o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 3,554 (três reais e quinhentos e cinquenta e quatro centésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,835 (três reais e oitocentos e trinta e cinco centésimos de real), a partir do dia 18 de Março de 2015.

1.2. O valor da GASOLINA COMUM a ser considerado após o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO é de R\$ 3,835 (três reais e oitocentos e trinta e cinco centésimos de real). Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 16 de Abril de 2015.

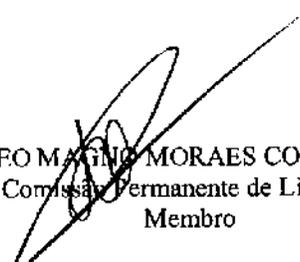
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

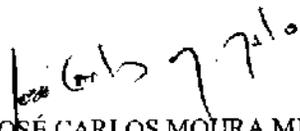
2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO nº 9/2013-014SEMAD, Artigo 65, inciso II, letra “d” e § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

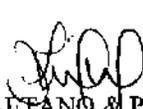
Parauapebas/PA, 18 de Março de 2015.

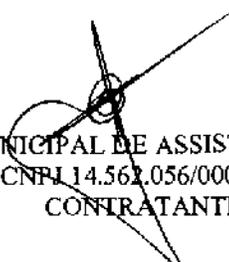
  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
JOSÉ CARLOS MOURA MELO  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

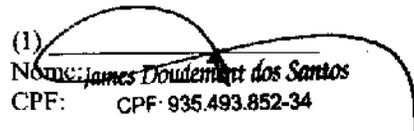
  
ARGENOR SOUSA SILVA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

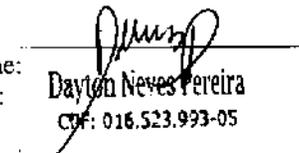
### ACEITE:

  
CAETANO & PINHEIRO LTDA  
CNPJ 08.274.371/0001-73  
CONTRATADO

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 14.562.056/0001-44  
CONTRATANTE

Testemunhas:

(1)   
Nome: James Doudement dos Santos  
CPF: 935.493.852-34

(2)   
Nome: Dayton Neves Pereira  
CPF: 016.523.993-05